



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 996

João Pessoa - Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 031/2025
João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública;

I – Raoni Mendes (DC);
II – Mikika Leitão (Republicanos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ce2735cce0bf81f66882c1ce5cf9d68b>

Ato do Presidente Nº 032/2025
João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor a CCDHDC – Comissão de Cidadania, Dir. Humanos e Defesa do Consumidor;

I – Vereador Wamberto Ulysses (REPUBLICANO);
II – Guga Pet – PP

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e30a4ab41e99d24400e28c1469c2eb2e>

Ato do Presidente Nº 033/2025
João Pessoa, 02 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, sobretudo o art. 26, § 4º da LOM, e o art. 70 do Regimento Interno e Ato da Presidência de nº 023/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – reconduzir a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o art. 77 §§ 1º e 2º, para apurar e investigar possíveis prática de cartel entre os Postos de Combustíveis no município de João Pessoa:

I – Mikika Leitão (REPUBLICANO) – Presidente

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Valdir José Dowsley – Dinho

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/146d7c6379a44c514815ce0c92fd4489>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dovesley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 25, XXII do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar para compor a CCDHDC - Comissão de Cidadania, Dir. Humanos e Defesa do Consumidor;

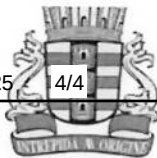
I – Vereador Wamberto Ulysses (REPUBLICANO);

II – Guga Pet - PP

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente da CMJP



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA

ATO 033/2025

João Pessoa, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, sobretudo o art. 26, § 4º da LOM, e o art. 70 do Regimento Interno e Ato da Presidência de nº 023/2025.

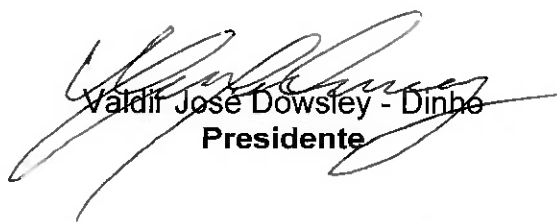
R E S O L V E:

Art. 1º – reconduzir a presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, de acordo com o art. 77 §§ 1º e 2º, para apurar e investigar possíveis prática de cartel entre os Postos de Combustíveis no município de João Pessoa:

I - Mikika Leitão (REPUBLICANO) - Presidente

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente